



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0015

(LN Nº 14.133/21, ART. 74, I C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0015**, que tem como objeto **Contratação por preço estimado da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e instalações públicas, pertencentes, locadas e/ou cedidas da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros - RN**, fundamentada no Art. 74, inciso I, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da pessoa jurídica da **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81**, no valor total estimado de **R\$ 2.543.067,23 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, sessenta e sete reais e vinte três centavos)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 15040201/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA